



Indicação nº 418 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Juarez José Muniz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através seu Departamento de Trânsito, que seja providenciada a pintura no solo nos locais onde se encontram os radares eletrônicos, para que esteja a prática em consonância com o rege a Lei municipal aprovada por esta Casa de Leis, que assegura o direito a visibilidade dos motoristas, no que concerne a sinalização dos supracitados radares.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois, com o valor considerável das multas, que passaram a ter um substancial aumento, os motoristas precisam que os redutores eletrônicos estejam devidamente sinalizados, garantindo aos mesmos sua devida visibilidade, para que infrações não sejam cometidas.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

Juarez José Muniz
Vereador

Aprovado por unanimidade

07/11/2016

Presidente JMGM